

ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL – ADM 2021/2024



DECRETO N°. 056/2023,

DE 17 DE JULHO DE 2023.

Certifico que nesta data o Presente Decreto forafixado no placard do Centro Administrativo O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

"ESTABELECER VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DO SERVIDOR IRINEU JULIO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pelo servidor **IRINEU JULIO DA SILVA**, matrícula 6172 e respectiva carta de concessão de aposentadoria por idade, emanada do Instituto Nacional de Seguro Social.

DECRETA:

Art. 1º. Declarar nos termos do inciso V, art. 37 c/c inciso I do art. 38, da Lei Municipal 552/2014 de 15 de abril de 2014, a **VACÂNCIA** do cargo pelo servidor **IRINEU JULIO DA SILVA**, matrícula 6172, nomeado pelo Decreto nº 100/2007 de 01 de junho de 2007, ocupante do cargo de Gari, servidor do quadro de provimento efetivo da administração do Município de Araguaçu - TO, em virtude da concessão de aposentadoria por idade concedida pela Previdência Social.

Art. 2º. Fica o departamento de Recursos Humanos designado a promover os registros e lançamentos necessários.

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos dezessete (17) dias do mês de julho (07) de dois mil e vinte e três (2023).

JARBAS RIBEIRO IVO

Preferto Municipal

PRAÇA RAUL DE JESUS LIMA, Nº 08, CENTRO — CEP: 77.475-000 FONE: (63) 3384-2056 - ARAGUAÇU — TO

Site: www.araguacu.to.gov.br - E-mail: pmaraguacu@terra.com.br